

## PORTARIA Nº 79/2022.

**Ementa:** Conceder gratificação a servidora **Marineide da Costa Joaquim.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

*Considerando* que as Sessões das Câmara Municipal ocorrem pelo período noturno, começando às 19h.

*Considerando* a solicitação do vereador através de ofício para a necessidade de seu gabinete está aberto à sua disposição nas Sessões Plenárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **Marineide da Costa Joaquim** gratificação de símbolo GF-2, lotado no gabinete do vereador **Marduqueu Grigorio Pereira Júnior**, para o **assessoramento do vereador nas Sessões da Câmara Municipal**, conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de março de 2022.



---

**Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Carpina**